

I CONGRESSO ACADÊMICO DE OFTALMOLOGIA – MG



EDITAL 2017

Realização:  **CMC** FACULDADE
CIÊNCIAS MÉDICAS
UMA INSTITUIÇÃO ALIANÇA



Apoio:





EDITAL SUBMISSÃO DE RESUMOS

Dispõe sobre a submissão de resumos para
apresentação em formato de pôster no I Congresso
Acadêmico de Oftalmologia - MG





EDITAL

I Congresso Acadêmico de Oftalmologia - MG

SUBMISSÃO DE RESUMOS

Dispõe sobre a submissão de resumos para apresentação em formato de pôster no I Congresso Acadêmico de Oftalmologia – MG

Somente as informações contidas neste edital deverão ser consideradas para a submissão de trabalhos.

A Liga Acadêmica de Oftalmologia da Faculdade Ciências Médicas Minas Gerais torna pública a abertura do edital de seleção de trabalhos científicos para o I Congresso Acadêmico de Oftalmologia – MG a ser realizado no dia 18 de novembro de 2017 na Associação Médica, em Belo Horizonte/MG, nas seguintes condições:

Art 1º: DO OBJETIVO:

1.1. O presente edital tem como objetivo promover a participação de todos os acadêmicos de medicina de instituições autorizadas pelo MEC, desde que se inscrevam no I Congresso Acadêmico de Oftalmologia.

1.2. Os acadêmicos de medicina devem ser orientados por um médico ou professor universitário.

1.3. Serão aceitos trabalhos para publicação na categoria de pôster.

Art 2º: DOS PRAZOS:

2.1. A abertura deste edital inicia-se em **DOIS de OUTUBRO de 2017** (segunda-feira), com limite de fechamento às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília, Distrito Federal, Brasil) do dia **VINTE de OUTUBRO de 2017** (sexta-feira). Não serão aceitos trabalhos enviados após essa data e horário, para fins de seleção.

Art 3º: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS:

3.1. O apresentador do trabalho e TODOS os membros do grupo obrigatoriamente devem estar inscritos no I Congresso Acadêmico de Oftalmologia - MG. É vetada ao orientador do trabalho a possibilidade de apresentá-lo.


3.1.1. É necessário que o apresentador realize sua inscrição no I Congresso Acadêmico de Oftalmologia – MG até a data de fechamento deste edital.

3.1.2. Os autores dos pôsteres devem informar o nome completo do apresentador, do autor principal, dos coautores, do orientador e da instituição de ensino, enviando a ficha presente no anexo (**ANEXO I**) para oftalmoligatrabalhos@gmail.com no momento da submissão do resumo.

3.1.3. Alterações posteriores no texto do resumo, bem como alterações de nome do autor principal, coautores, orientador e instituições relacionadas não serão permitidas após a submissão do trabalho. As informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.

3.1.4. O descumprimento de qualquer item acima acarretará em eliminação do processo seletivo.

3.2. Os trabalhos deverão ser submetidos em formato de resumo através do e-mail: oftalmoligatrabalhos@gmail.com. Trabalhos enviados em quaisquer outras plataformas não serão aceitos, estando automaticamente excluídos da submissão.



3.2.1. Os trabalhos deverão ser submetidos pelo autor principal, que deverá incluir o nome completo e e-mail dos coautores no ato da submissão. O nome do autor principal deverá ocupar o primeiro lugar na ordem da listagem de nomes informados no e-mail.

3.2.3. O modelo de formatação do resumo deverá ser adequado conforme o disposto no artigo 5º deste edital.

3.4. Os trabalhos deverão ser inéditos, não tendo sido previamente publicados ou apresentados em outros eventos nacionais e internacionais até o ano de 2017.

3.5. Não serão aceitos quaisquer pedidos de revisões sobre as avaliações dos trabalhos científicos.

3.6. Poderão ser submetidos apenas trabalhos que abordem a área da OFTALMOLOGIA.

3.7. Serão selecionados 15 trabalhos: todos na forma de pôster.

3.8. À comissão se reserva o direito de não selecionar o número de trabalhos disposto nesse edital, caso os resumos enviados não cumpram os requisitos de seleção e qualidade.

3.9. Ao submeter os trabalhos, os autores assumem o cumprimento das legislações e normas éticas que regem a pesquisa com seres humanos e animais, incluindo-se a aprovação pelos Comitês de Ética em Pesquisa e de Ética Clínica em Pesquisa em Animais, nos casos em que tal fato se aplica.

3.10. É permitida a submissão de resumos com autoria ou coautoria de membros da Comissão Científica de Trabalhos, presidente, secretário ou coordenadores do I Congresso Acadêmico de Oftalmologia - MG. Entretanto, não poderão ser premiados.

Art 4º: DAS CATEGORIAS:

4.1. Serão aceitos trabalhos nas seguintes categorias:

4.1.1. Experimental (máximo SEIS autores): apresentação de resultados de projetos de pesquisa científica experimental, envolvendo animais ou seres humanos.

4.1.2. Epidemiológico ou Observacional (máximo SEIS autores): trabalhos originais e inéditos, que contribuam para o conhecimento e desenvolvimento epidemiológico, seja por apresentar avaliação, análise, estudo, relato ou inferência da epidemiologia nas ciências afins.

4.1.3. Relato de caso (máximo QUATRO autores): descrição de casos clínicos envolvendo situações raras, nunca ou pouco descritas na literatura, assim como aquelas que incluam formas inovadoras de diagnóstico e/ou tratamento.

4.1.4. Revisão de literatura (máximo QUATRO autores): trabalhos de revisão crítica da literatura científica sobre assunto específico de interesse médico.

4.2. Trabalhos enviados que não se enquadram em nenhuma das categorias supracitadas serão excluídos do processo seletivo.

Art 5º: DO FORMATO DOS RESUMOS:

5.1. Todos os trabalhos submetidos deverão seguir as seguintes normas quanto à formatação:

5.2. A divisão do corpo do texto deve estar de acordo com o modelo:

5.2.1. Experimental ou Epidemiológico ou Observacional: Somente serão analisados pela Comissão Científica de Trabalhos os resumos que estiverem de acordo com as seguintes regras e apresentarem os seguintes conteúdos obrigatórios:

a) Introdução: o(s) marco(s) teórico(s) que deflagrou(aram) a realização do trabalho deverá(ão) ser claramente descrito(s) em uma ou duas frases;

b) Objetivos: enunciar claramente o(s) objetivo(s) do trabalho;





c) Material e Métodos: OBRIGATORIAMENTE indicar o tipo de estudo (quantitativo/ qualitativo, observacional/experimental, caso e controle, prospectivo/retrospectivo, ensaio clínico etc.).

d) Resultados: devem ser apresentados com detalhes que possibilitem a interpretação e justifiquem as conclusões. Não serão permitidos tabelas e gráficos nos resumos. Ao apresentar resultados de testes estatísticos, apresentar somente os resultados significativos.

e) Conclusões: apresentar apenas as conclusões amparadas pelos dados apresentados nos resultados, e coerentes com os objetivos propostos.

5.2.2. Relato de caso: introdução, descrição do caso, discussão e conclusões.

5.2.3. Revisão de literatura: Introdução, Objetivos, Metodologia de Busca, Discussão e Considerações Finais.

5.3. O resumo submetido deverá conter até 2500 caracteres, incluindo espaços. Ao final, devem ser incluídas no máximo seis palavras-chave/descriptores.

5.4. Considerações acerca do corpo do texto do resumo

5.4.1. É proibida a menção do título, do(s) nome(s) do(s) autor(es) e de instituições. Estes dados deverão ser informados nos locais indicados pelo sistema.

5.4.2. Não serão permitidas ilustrações, gráficos, tabelas e/ou bibliografias no resumo, bem como formatações com negrito, itálico, sublinhado ou qualquer outra forma de diferenciação.

5.4.3. Letras gregas e símbolos representativos deverão sempre ser expressos por extenso.

5.4.4. Ao utilizar sigla ou abreviatura no resumo, grafá-la por extenso na primeira vez em que for citada no texto, seguida pela sigla ou abreviatura correspondente entre parênteses. Nas citações seguintes, utilizar apenas a sigla ou abreviatura.

5.5. Os trabalhos que não se enquadrarem nas especificações deste edital estarão sujeitos à penalização na nota do processo seletivo e possível desclassificação.

5.6.1. Formato: texto salvo em formato editável do WORD, em papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), margens superior e inferior com 3 cm, margens esquerda e direita com 2 cm. Todas as páginas, exceto a do título devem ser numeradas. Máximo de 30 linhas por lauda.

5.6.2. Características do texto: letra Arial, número 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, justificado.

5.6.3. Título: caixa alta, centralizado, na primeira linha, máximo de 150 caracteres (contando espaços e pontuação) e sua versão em inglês na linha abaixo.

5.6.4. Autores: na terceira linha, na ordem: autor principal, coautor (es) e orientador, segundo as normas de Vancouver; na linha abaixo, menção à instituição à qual pertencem; no caso do autor principal, citar os dados pessoais (e-mail e telefone).


5.6.5. Corpo do texto: parágrafo único, contendo até 2500 caracteres, de forma que os autores, instituição, e-mail, títulos, referências e palavras-chaves não entram na contagem total de caracteres.

5.6.6. As referências bibliográficas deverão estar após o corpo do texto, numeradas e de acordo com as normas de Vancouver.

Art 6º: DAS AVALIAÇÕES:

6.1. Todos os resumos que estiverem de acordo com este regulamento serão avaliados pela Comissão Julgadora de Pôsteres, com base nos seguintes critérios: Originalidade e relevância; Qualidade do delineamento/pacientes e métodos; Qualidade e clareza dos resultados





apresentados; Adequação do texto no que tange a correlação entre os objetivos, resultados e conclusões do resumo.

6.2. Serão selecionados os trabalhos com as maiores notas em ordem decrescente.

6.3. Critérios eliminatórios:

6.3.1. Prática de qualquer ato que possibilite a identificação do autor no resumo;

6.3.2. Prática de qualquer ato que impossibilite a identificação do autor na plataforma e ficha de identificação;

6.3.3. Identificação de plágio.

Art 7º: DO RESULTADO FINAL:

7.1. O resultado final será divulgado nos páginas do Facebook e demais plataformas da OftalmoLiga até dia **04 de novembro de 2017**, juntamente com o local e horário das apresentações dos selecionados.

Art 8º: DA APRESENTAÇÃO DE PÔSTER:

8.1. A apresentação do pôster deve ter duração máxima de 5 minutos, acrescida de 3 minutos para perguntas e comentários a critério da banca examinadora. A cronometragem do tempo é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

8.2. Todos os pôsteres serão apresentados no espaço do Salão Borges da Costa no dia 18 de novembro de 2017.

8.3. A ordem e horário de apresentação serão definidos por assunto, e divulgados posteriormente nos meios de comunicação oficiais do evento.

8.4. A fabricação dos pôsteres é de responsabilidade dos autores do trabalho e a versão final e impressa do pôster deve ser entregue à Comissão Organizadora no dia 18 de novembro de 2017, as 07h30min no para que já sejam afixados no local determinado no momento da apresentação.

8.5. Os pôsteres deverão ser confeccionados segundo as normas abaixo:

8.5.1. Tamanho: 150 cm de altura X 90 cm de largura.

8.5.2. Título original conforme submetido no resumo, em caixa alta, tamanho mínimo 48 e negrito.

8.5.3. Autores: autor principal, coautores, orientador, segundo as normas de Vancouver; menção da instituição (nome completo da instituição de vínculo dos autores) na segunda linha; e e-mail para correspondência (e-mail do autor principal) na terceira linha.

8.5.4. Texto: letra de tamanho mínimo 32, Arial, justificado; corpo dividido conforme categoria.

8.5.5. Imagens: Incluir fontes e legendas autoexplicativas para figuras e tabelas.

8.5.6. Máximo de cinco palavras-chave.


8.5.7. As referências devem estar no final do corpo do texto, em fonte reduzida, conforme as normas de Vancouver.

8.5.8. Todos os pôsteres devem possuir cordão de fixação para exposição no local de apresentação.

8.6. A retirada dos pôsteres é de responsabilidade dos autores do trabalho, sob orientação dos organizadores do I Congresso Acadêmico de Oftalmologia - MG.

8.7. A comissão científica organizadora do I Congresso Acadêmico de Oftalmologia - MG não se responsabiliza por danos ou extravios que venham a ocorrer com os pôsteres ou outros materiais.

8.8. O candidato que não realizar a entrega do material no horário e local especificado, que não se apresentar no período determinado para explanação ou aquele que ultrapassar o tempo determinado para a apresentação perderá pontos na avaliação.





Art 9º: DOS CERTIFICADOS, PREMIAÇÕES E PUBLICAÇÕES:

9.1. Será fornecido 1 (um) certificado a cada Pôster aprovado e apresentado, que será disponibilizado no dia do evento. O apresentador do Pôster receberá um certificado especial.

9.2. Para o recebimento do certificado de ouvinte do I Congresso Acadêmico de Oftalmologia - MG, os participantes deverão ter 75% de presença no evento.

9.3. Para o recebimento do certificado de orientador dos trabalhos do I Congresso Acadêmico de Oftalmologia – MG deverá ser solicitado através do e-mail oftalmoligatrabalhos@gmail.com no momento do envio do resumo.

9.4 Cada trabalho será avaliado por 03 (três) julgadores distintos. A nota final obtida pelo pôster poderá ser informada, sendo a critério da Comissão Organizadora.

9.5. Durante o Encerramento do I Congresso Acadêmico de Oftalmologia - MG, no dia 18 de novembro, o melhor trabalho será premiado.

Art 10º: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1. As dúvidas em relação a qualquer item deste edital serão respondidas via e-mail: oftalmoligatrabalhos@gmail.com

10.2. À Comissão Organizadora se resguarda o direito de decidir sobre qualquer situação não prevista nas disposições deste edital ou de realizar outras quaisquer alterações.

Bruna Stefane Silva Cotta
Roberto Ferreira de Almeida Araújo

Coordenadores da Oftalmoliga e Membros da Comissão Organizadora do I CAO-MG





ANEXO I

Ficha de Identificação para Submissão de Resumos no I Congresso Acadêmico de Oftalmologia – MG

Nome Completo do autor principal

E-mail do autor principal: _____

Telefone do autor principal: _____

Nome completo do Orientador:

Nome completo dos Coautores:

Nome Completo do Apresentador

Nome da Instituição de Ensino

